



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: amaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 102, de 10 de novembro de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Joabson Emanuel Campelo Soares, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Joabson Emanuel Campelo Soares, Matrícula nº 140, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar - da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 10 de novembro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE